

RESOLUÇÃO Nº 179/2022

(Publicada no Diário Oficial de 02/11/2022)
(Republicada no Diário Oficial de 04/11/2022)

Esta Resolução foi publicada (DOE de 02/11/22) com outra numeração nº 169.

Revoga a Resolução nº 086/2022, que habilitou o projeto de ampliação da MOINHO PAQUETÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta dos processos SEI nº 015.4020.2021.0003546-18 e 015.4020.2022.0003325-85,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2022, a Resolução nº 086/2022, que habilitou o projeto de ampliação da MOINHO PAQUETÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 14.515.522/0001-30 e IE nº 014.338.696NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 outubro de 2022.

113^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES
Presidente